



**CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA**

"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

**EMENDA N° 7/2025
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 059/2025**

A Comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Acompanhamento da Execução Orçamentária desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto acima descrito.

EMENDA MODIFICATIVA

ART 1º- Fica alterado o art. 3º do Projeto de Lei em epígrafe, com seguinte redação:

Art. 3º. As áreas de abrangência, os horários de funcionamento, tempo máximo de permanência, critérios de isenção ou descontos, e demais condições de uso serão estabelecidos por decreto do Poder Executivo, com base em estudo técnico, exceto os valores de tarifa o qual, após o estudo técnico, será objeto de Projeto de Lei do Executivo que será submetido à aprovação da Câmara Municipal.

Stefan Eduardo Berton dos Santos Oliveira
EDUARDO DO WASHINGTON
VEREADOR


NATÃ DE OLIVEIRA MONTEIRO
VEREADOR

